



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 453/2025.**

“Atualiza o piso salarial dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Juarez Távora, Estado da Paraíba, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em conformidade com a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, bem como ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica fixado, para o exercício de 2025, o piso salarial do profissional do Magistério Público da Educação Básica do Município de Juarez Távora, Estado da Paraíba, no valor mensal de R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para a jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, devendo ser observada a proporcionalidade da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas adotada pelo Município, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e conforme piso salarial profissional nacional, homologado pela Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** A tabela de remuneração do magistério anexa a Lei Municipal nº 257/2009, passa a ter a sua estrutura conforme a tabela anexa na presente Lei em níveis na ordem horizontal e classes na ordem vertical.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Juarez Távora, 25 de fevereiro de 2025.



**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
Prefeito Constitucional

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
JUAREZ TÁVORA/PB**

**ANEXO**

PISO= R\$ 3.652,29  
Carga Hr 30h  
Porcent por nível 3%  
Porcent por classe 15%

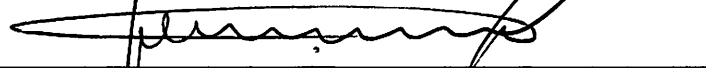
P. NACIONAL = R\$ 4.867,77  
Carga Hr = 40h

Juarez Távora

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A1	R\$ 3.652,29	R\$ 3.761,86	R\$ 3.874,71	R\$ 3.990,95	R\$ 4.110,68	R\$ 4.234,00	R\$ 4.361,02	R\$ 4.491,85	R\$ 4.626,61	R\$ 4.765,41
A2	R\$ 4.200,13	R\$ 4.326,13	R\$ 4.455,92	R\$ 4.589,60	R\$ 4.727,28	R\$ 4.869,10	R\$ 5.015,18	R\$ 5.165,63	R\$ 5.320,60	R\$ 5.480,22
A3	R\$ 4.830,15	R\$ 4.975,05	R\$ 5.124,31	R\$ 5.278,04	R\$ 5.436,38	R\$ 5.599,47	R\$ 5.767,45	R\$ 5.940,48	R\$ 6.118,69	R\$ 6.302,25
A4	R\$ 5.554,67	R\$ 5.721,31	R\$ 5.892,95	R\$ 6.069,74	R\$ 6.251,83	R\$ 6.439,39	R\$ 6.632,57	R\$ 6.831,55	R\$ 7.036,49	R\$ 7.247,59
A5	R\$ 6.387,87	R\$ 6.579,51	R\$ 6.776,89	R\$ 6.980,20	R\$ 7.189,61	R\$ 7.405,30	R\$ 7.627,45	R\$ 7.856,28	R\$ 8.091,97	R\$ 8.334,73

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B1	R\$ 4.200,13	R\$ 4.326,13	R\$ 4.455,92	R\$ 4.589,60	R\$ 4.727,28	R\$ 4.869,10	R\$ 5.015,18	R\$ 5.165,63	R\$ 5.320,60	R\$ 5.480,22
B2	R\$ 4.830,15	R\$ 4.975,05	R\$ 5.124,31	R\$ 5.278,04	R\$ 5.436,38	R\$ 5.599,47	R\$ 5.767,45	R\$ 5.940,48	R\$ 6.118,69	R\$ 6.302,25
B3	R\$ 5.554,67	R\$ 5.721,31	R\$ 5.892,95	R\$ 6.069,74	R\$ 6.251,83	R\$ 6.439,39	R\$ 6.632,57	R\$ 6.831,55	R\$ 7.036,49	R\$ 7.247,59
B4	R\$ 6.387,87	R\$ 6.579,51	R\$ 6.776,89	R\$ 6.980,20	R\$ 7.189,61	R\$ 7.405,30	R\$ 7.627,45	R\$ 7.856,28	R\$ 8.091,97	R\$ 8.334,73

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C1	R\$ 4.200,13	R\$ 4.326,13	R\$ 4.455,92	R\$ 4.589,60	R\$ 4.727,28	R\$ 4.869,10	R\$ 5.015,18	R\$ 5.165,63	R\$ 5.320,60	R\$ 5.480,22
C2	R\$ 4.830,15	R\$ 4.975,05	R\$ 5.124,31	R\$ 5.278,04	R\$ 5.436,38	R\$ 5.599,47	R\$ 5.767,45	R\$ 5.940,48	R\$ 6.118,69	R\$ 6.302,25
C3	R\$ 5.554,67	R\$ 5.721,31	R\$ 5.892,95	R\$ 6.069,74	R\$ 6.251,83	R\$ 6.439,39	R\$ 6.632,57	R\$ 6.831,55	R\$ 7.036,49	R\$ 7.247,59
C4	R\$ 6.387,87	R\$ 6.579,51	R\$ 6.776,89	R\$ 6.980,20	R\$ 7.189,61	R\$ 7.405,30	R\$ 7.627,45	R\$ 7.856,28	R\$ 8.091,97	R\$ 8.334,73



*Wilson Evangelista Feitosa*  
Prefeito Constitucional

Juarez Távora/PB, \_\_\_\_ de Fevereiro de 2025



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – PB

ANO XXXIII - Nº. 002/2025 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

## PODER EXECUTIVO



LEI Nº 453/2025.

“Atualiza o piso salarial dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Juarez Távora, Estado da Paraíba, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em conformidade com a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, bem como ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica fixado, para o exercício de 2025, o piso salarial do profissional do Magistério Público da Educação Básica do Município de Juarez Távora, Estado da Paraíba, no valor mensal de R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para a jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, devendo ser observada a proporcionalidade da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas adotada pelo Município, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e conforme piso salarial profissional nacional, homologado pela Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** A tabela de remuneração do magistério anexa a Lei Municipal nº 267/2009, passa a ter a sua estrutura conforme a tabela anexa na presente Lei em níveis na ordem horizontal e classes na ordem vertical.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Juarez Távora, 25 de fevereiro de 2025.

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
JUAREZ TÁVORA/PB

ANEXO

P. NACIONAL = R\$ 4.867,77  
Carga Hr = 40h

PISO- R\$ 3.652,29  
Carga Hr 30h  
Porcent por nível 3%  
Porcent por classe 15%

Juarez Távora

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A1	R\$ 3.652,29	R\$ 3.761,89	R\$ 3.874,71	R\$ 3.990,95	R\$ 4.110,68	R\$ 4.234,00	R\$ 4.361,02	R\$ 4.491,85	R\$ 4.626,61	R\$ 4.765,41
A2	R\$ 4.200,13	R\$ 4.326,13	R\$ 4.455,92	R\$ 4.589,60	R\$ 4.727,28	R\$ 4.869,10	R\$ 5.015,18	R\$ 5.165,63	R\$ 5.320,60	R\$ 5.480,22
A3	R\$ 4.830,15	R\$ 4.975,05	R\$ 5.124,31	R\$ 5.278,04	R\$ 5.436,38	R\$ 5.599,47	R\$ 5.767,45	R\$ 5.940,48	R\$ 6.118,69	R\$ 6.302,25
A4	R\$ 5.554,67	R\$ 5.721,31	R\$ 5.892,95	R\$ 6.069,74	R\$ 6.251,83	R\$ 6.439,39	R\$ 6.632,57	R\$ 6.831,55	R\$ 7.036,49	R\$ 7.247,59
A5	R\$ 6.387,87	R\$ 6.579,51	R\$ 6.776,89	R\$ 6.980,20	R\$ 7.189,61	R\$ 7.405,30	R\$ 7.627,45	R\$ 7.856,28	R\$ 8.091,97	R\$ 8.334,73

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B1	R\$ 4.200,13	R\$ 4.326,13	R\$ 4.455,92	R\$ 4.589,60	R\$ 4.727,28	R\$ 4.869,10	R\$ 5.015,18	R\$ 5.165,63	R\$ 5.320,60	R\$ 5.480,22
B2	R\$ 4.830,15	R\$ 4.975,05	R\$ 5.124,31	R\$ 5.278,04	R\$ 5.436,38	R\$ 5.599,47	R\$ 5.767,45	R\$ 5.940,48	R\$ 6.118,69	R\$ 6.302,25
B3	R\$ 5.554,67	R\$ 5.721,31	R\$ 5.892,95	R\$ 6.069,74	R\$ 6.251,83	R\$ 6.439,39	R\$ 6.632,57	R\$ 6.831,55	R\$ 7.036,49	R\$ 7.247,59
B4	R\$ 6.387,87	R\$ 6.579,51	R\$ 6.776,89	R\$ 6.980,20	R\$ 7.189,61	R\$ 7.405,30	R\$ 7.627,45	R\$ 7.856,28	R\$ 8.091,97	R\$ 8.334,73

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C1	R\$ 4.200,13	R\$ 4.326,13	R\$ 4.455,92	R\$ 4.589,60	R\$ 4.727,28	R\$ 4.869,10	R\$ 5.015,18	R\$ 5.165,63	R\$ 5.320,60	R\$ 5.480,22
C2	R\$ 4.830,15	R\$ 4.975,05	R\$ 5.124,31	R\$ 5.278,04	R\$ 5.436,38	R\$ 5.599,47	R\$ 5.767,45	R\$ 5.940,48	R\$ 6.118,69	R\$ 6.302,25
C3	R\$ 5.554,67	R\$ 5.721,31	R\$ 5.892,95	R\$ 6.069,74	R\$ 6.251,83	R\$ 6.439,39	R\$ 6.632,57	R\$ 6.831,55	R\$ 7.036,49	R\$ 7.247,59
C4	R\$ 6.387,87	R\$ 6.579,51	R\$ 6.776,89	R\$ 6.980,20	R\$ 7.189,61	R\$ 7.405,30	R\$ 7.627,45	R\$ 7.856,28	R\$ 8.091,97	R\$ 8.334,73

**Wilson Evangelista Feitosa**  
Prefeito Constitucional

Juarez Távora/PB, \_\_\_\_ de Fevereiro de 2025